PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/2021

Considerando que Poder Executivo Federal, tem reiteradamente falhado na resposta à Pandemia causada pelo SARS-COV-2, o que tem trazido diversos riscos à vida da população brasileira, de modo que o Brasil é o segundo país no mundo com o maior número de mortes ocasionadas pela doença.

Considerando que uma das principais medidas para o enfrentamento desta pandemia é a ampla vacinação da população, o que atualmente não é possível devido a ineficiência do governo federal nas negociações com fornecedores e o seu descompromisso com à vida.

Considerando que nos últimos dias, empresas têm os resultados das suas respectivas vacinas, e o referidos estudos mostram a eficácia contra o vírus e a capacidade de conseguirmos salvar vidas, proteger as pessoas e proceder a retomada econômica através de campanhas de vacinação amplas e universais.

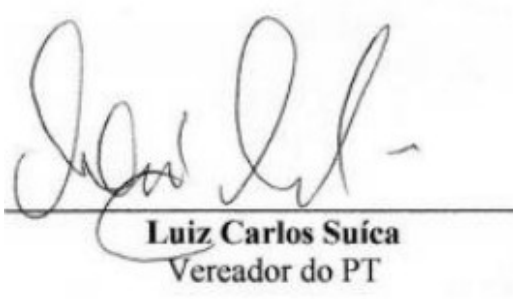
Considerando, desta forma, a urgente necessidade de que o Poder Executivo Estadual proceda a negociação e aquisição direta com os fornecedores para vacinarmos a população de nosso estado, sem que tenhamos que esperar atitudes por parte do Governo Federal que tem se mostrado ineficiente e descomprometido com o enfrentamento desta pandemia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do estado da Bahia, **Rui Costa,** que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido da aquisição de vacinas contra à covid-19 por parte do poder público estadual.

Salvador, 01 de fevereiro de 2021.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT